

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 258/65

INTERESSADO: WALTER AUGUST HADLER

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor- Cadeira de
Histologia e Embriologia - RDIDP - FM de Campinas.

P A R E C E R N°514/66

1. A prorrogação de contrato do Prof.Dr. Walter August Hadler é solicitada pelo Presidente da Comissão Organizadora da Universidade de Campinas, Prof.Dr. Zeferino Vaz.

2. Já em 8/4/65, no Parecer CPRTI nº 214/65, o Prof. Hadler era classificado com o "Especialista de reconhecido valor, possuidor de currículo excelente, com 72 trabalhos científicos publicados; 5 em publicação e outros em andamento, a par de uma vida intelectual intensa, voltada a realização de trabalhos originais e à formação de novos pesquisadores".

Emitimos parecer favorável, fazendo votos para que a FMUC consiga suprir o Prof. Hadler do equipamento e instalações necessárias ao pleno rendimento de suas atividades didático-científicas.

São Paulo, 28/5/66

a) ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR -
Relator